



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª. REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS ELEITORAIS
Nº 2014.0000228385

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados no SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais, exclusivamente neste Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Segundo Grau), com sede em São Paulo/Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, verificamos **NÃO CONSTAR** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) neste Tribunal Regional Federal da Terceira Região, até esta data e hora, em nome de **ADEMAR DO NASCIMENTO FERNANDES TÁVORA NETO**, inscrito(a) no CPF nº **679.200.203-87**. CERTIFICAMOS, MAIS, que a pesquisa abrange todo o banco de dados do Tribunal, desde 30/03/1989, data de sua instalação. NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho de 2014, às 12:44.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente;
- b) A presente certidão tem por objeto o registro de distribuição de processos para fins de instrução de pedido de registro de candidatura perante a Justiça Eleitoral;
- c) O parâmetro de pesquisa para confecção da Certidão levou em conta apenas e tão-somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e os de sua competência recursal, em tramitação nos órgãos fracionários e no Tribunal Pleno ou encaminhados às Instâncias Superiores, na data da pesquisa. Não foram considerados os processos ou procedimentos que eventualmente tenham tramitado no Tribunal, ainda que de natureza penal ou de improbidade administrativa;
- d) Esta certidão foi expedida independentemente de haver ou não decisão condenatória, transitada ou não em julgado;
- e) Não estando disponíveis no Sistema Informatizado do TRF 3ª Região os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei n. 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, em sendo necessário;
- f) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão deles com os dados constantes na cédula de seu CPF;
- g) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) nela grafados e os dados (nome e número) impressos na cédula do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- h) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes na cédula do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do solicitante com aqueles impressos na certidão;
- i) A autenticidade desta certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço <http://www.trf3.jus.br>, até 60 dias contados da data de sua expedição, mesmo prazo de validade da certidão; para tal verificação foi gerado o código de segurança **9ee7cfc2 4aa65713 1d82305f fd597b21 93c3ce0c**;
- j) Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução nº 277, de 6 de janeiro de 2012.

Tribunal Regional Federal 3ª Região / Secretaria Judiciária
 Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES
SOLICITAÇÃO ELEITORAL**

Nºda Certidão 20140001101639

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: ADEMAR DO NASCIMENTO FERNANDES TAVORA NETO**, ou vinculado ao **CPF de número 679.200.203-87**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br, até 60 dias da liberação, através do código de segurança: 5I682VYXFJJU 4KF9BZ 4I6E93aV9IAZZ4Z
- d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

Solicitação para Fins Eleitorais.

São Paulo, 24 de junho de 2014 às 12h41min.

**Núcleo de Apoio Judiciário
nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225.8666**

EXECELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR DESEMBARGADOR
PRESIDENTE DO E. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO – SP.

A/C SEÇÃO DE INFORMAÇÕES

Eu, Ademar do Nascimento Fernandes Távora Neto, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SP sob o nº 215.996, portador da Cédula de Identidade, RG, Nº 38.002.392-0 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF/MF 679.200.203-87, filho de Elizabeth Costa Lima e José Ademar Fernandes Távora, residente e domiciliado na Rua Professor José Horácio Meirelles Teixeira, 538, ap. 32, Bl. 2, Vila Susana nesta Capita Capital, venho por meio desta Requerer a expedição de Certidão de Distribuição Criminal em 2ª Instância para Fins Eleitorais.

Termos em que,

Pede e Espera Deferimento,

São Paulo, 24 de junho de 2014

ADEMAR DO NASCIMENTO FERNANDES TÁVORA NETO – Adv.

OAB/SP 215.996

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS DO(A) COMARCA DE SÃO PAULO

CERTIDÃO Nº: 4821865

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E CRIMINAIS**, anteriores a 23/06/2014, verificou **NADA CONSTAR** contra:

ADEMAR DO NASCIMENTO FERNANDES TÁVORA NETO, brasileiro, casado, RG: 38.004.392-0, CPF: 579.200.203-67, nascido em 21/01/1977, natural de Fortaleza - CE, filho de José Ademar Fernandes Távora e Elizabeth Costa Lima Távora, residente na Rua Professor José Horácio Meirelles Teixeira, 538, ap. 32, bl. 2, Vila Susana, CEP: 05630-030, São Paulo - SP, conforme indicação constante do pedido de certidão.

Esta certidão é expedida para FINS EXCLUSIVAMENTE ELEITORAIS, de acordo com o art. 932, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, abrange as Ações Cíveis Públicas e de Improbidade Administrativa, cadastradas no sistema informatizado implantado em julho de 1984, os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais distribuídos na Comarca da Capital, só tem validade no seu original e mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente da Diretoria de Serviço de Informações Criminais.

Esta certidão é sem custas.

SÃO PAULO, 24 de junho de 2014.

Mauricio de Almeida
Supervisor de Serviço

PEDIDO Nº:

1728119



**PODER JUDICIÁRIO**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS DO(A) COMARCA DE SÃO PAULO

CERTIDÃO Nº: 4823301**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E CRIMINAIS**, anteriores a 24/06/2014, verificou **NADA CONSTAR** contra:

ADEMAR DO NASCIMENTO FERNANDES TAVORA NETO, brasileiro, CPF: 679.200.203-67, nascido em 21/01/1977, natural de Fortaleza - CE, filho de Jose Ademar Fernandes Tavora e Elizabeth Costa Lima Tavora, residente na RUA SIMÕES PINTO, 72, . PARQUE JABAQUARA, CEP: 04356-100, São Paulo - SP, conforme indicação constante do pedido de certidão,

Esta certidão é expedida para FINS EXCLUSIVAMENTE ELEITORAIS, de acordo com o art. 932, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, abrange as Ações Cíveis Públicas e de Improbidade Administrativa, cadastradas no sistema informatizado implantado em julho de 1984, os fatos criminais e dos Juizados Especiais Criminais distribuídos na Comarca da Capital, só tem validade no seu original e mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente da Diretoria de Serviço de Informações Criminais.

Esta certidão é sem custos.

SÃO PAULO, 25 de junho de 2014.

Mauricio de Almeida
Supervisor de Serviço

PEDIDO Nº:

1729584

